

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 353ª e 354ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI"), EM 1ª CONVOCAÇÃO ("TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA SEGUNDA ASSEMBLEIA")

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 12 dias de janeiro de 2022, às 16:30 horas, de forma exclusivamente digital, através da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Instrução CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Securizadora"), situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, CEP 01310-100.

CONVOCAÇÃO: Publicação no Jornal O Dia do edital de convocação da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 353ª e 354ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("Segunda Assembleia" e "CRI", respectivamente), nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 2021.

NÃO INSTALAÇÃO: Não teve quórum para instalação da segunda assembleia dos CRI em 1ª convocação, conforme previsto na cl. 12.4 do Termo de Securitização. A Securitizadora irá publicar novo edital de convocação para a 2ª convocação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrado o presente Termo de Não Instalação da Segunda Assembleia, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Securitizadora e Agente Fiduciário, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]

